

PROCESSO SELETIVO – ESPECIALIZAÇÃO

I) DA INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo deverão:

1.1. Acessar o site da FFO (www.fundecto.com.br) e preencher o cadastro, atentando-se ao período de inscrição;

a. Confirmar as informações referentes aos dados pessoais e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição para prova (R\$85,00);

b. Realizar o recolhimento da taxa de inscrição via boleto - gerado através do sistema de inscrição e pago em qualquer banco no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); ou via depósito bancário – caso opte pelo depósito, o candidato deverá encaminhar por e-mail o comprovante de pagamento – cursos@fundecto.com.br

DADOS PARA DEPÓSITO –

Banco do Brasil

Ag 1897 – X

C/c 27.427-5

CNPJ 52.448.750/0001-24

Valor: R\$85,00

Código Identificador: CPF DO ALUNO

1.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do referido processo seletivo.

1.3. As informações prestadas no cadastro do aluno são de inteira responsabilidade do candidato - A FFO – FUNDECTO não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à conta pessoal de e-mail do candidato que impossibilitem a efetiva comunicação;

II) SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo constará das modalidades de provas de desempenho didático (de caráter eliminatório e classificatório), entrevista e análise de currículo - todas as modalidades serão realizadas exclusivamente no Campus da FFO localizado na cidade Universitária (Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 - Butantã - S.P. CEP 05508-000);

a) Desempenho didático: abordará o conhecimento adquirido durante a graduação sobre a área da especialidade pretendida. A bibliografia disponível no site é relativa ao curso e não à prova, mas poderá ser utilizada como base de

estudo. O número e formato das questões ficará à critério da equipe de docentes responsáveis pela Especialização;

b) Análise do currículo: o currículo (Vitae ou Lattes) deverá ser enviado por e-mail ([cursos@fundecto.com.br](mailto: cursos@fundecto.com.br)) até 2 dias antes da data seleção. No corpo do e-mail deverá constar se o candidato irá concorrer como aluno bolsista ou como aluno não-bolsista;

c) Entrevista: O candidato passará por uma entrevista com a equipe responsável pelo curso, que será baseada nas informações apresentadas no currículo enviado;

2.2. Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento de identidade com foto e caneta (azul ou preta);

IV) SOLICITAÇÃO DE BOLSA-AUXÍLIO

- 4.1. De acordo com a resolução deliberada pelo Conselho de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo e discriminado pela unidade, deverá ser oferecido para um único aluno de cada Especialização uma bolsa-auxílio de 100%, sempre que o curso atingir um mínimo de 10 (dez) alunos não bolsistas, após nota e análise socioeconômica;
- 4.2. O candidato deverá indicar a vaga que deseja concorrer (bolsista ou não bolsista) no corpo do e-mail que será enviado com o currículo (vitae ou Lattes) até 2 dias antes do processo seletivo;
- 4.3. Candidatos que participarem da seleção como bolsistas não poderão pleitear a vaga de pagante, a não ser em casos de um novo processo seletivo para vagas remanescentes – o Candidato então deverá realizar uma nova avaliação. A nota do primeiro processo não será utilizada em outras seleções;
- 4.4. Só poderão participar da análise socioeconômica os alunos aprovados na prova de desempenho didático, entrevista e análise de currículo;
- 4.5. Os candidatos aprovados na prova de desempenho didático, entrevista e análise de currículo terão até 4 dias (a contar a partir do dia da homologação do resultado da prova) para encaminhar por e-mail os documentos comprobatórios de renda. A lista de documentos, a ficha de inscrição e as instruções de envio serão encaminhadas pela FFO- FUNDECTO para o endereço eletrônico cadastrado na conta pessoal do candidato;
- 4.6. A FFO – FUNDECTO não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 4.7. É de responsabilidade do aluno manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados no Sistema fundecto.org.br/aluno/ através do item “cadastro”;
- 4.8. A nomeação do bolsista será encaminhada pela assistente social para a FFO – FUNDECTO que irá realizar a comunicação direta com o aluno via telefone e endereço eletrônico;
- 4.9. Não caberá nenhum recurso, tanto na esfera administrativa como jurídica, sobre a decisão da Assistente Social que será considerada como soberana.

V) CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático, entrevista e análise de currículo dentro da categoria escolhida (bolsista ou não bolsista);

4.2. Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim o e-mail enviado com as instruções de matrícula;

4.3. A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da vaga, será feita através do e-mail cadastrado no ato da inscrição;

4.4. A matrícula será realizada de forma presencial cerca de 3 dias após a homologação do resultado e composta por:

a) Brasileiros - Entrega da cópia da carteira de Identidade (R.G.) com data de emissão inferior a 10 anos, CPF, Diploma, CRO (DHL ou carteirinha) e comprovante de residência - PROTOCOLOS DE ENTRADA NO REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA OU CNH **NÃO SERÃO ACEITOS**;

Estrangeiros - Entrega da cópia simples do RNE, CPF, Diploma, Documento de identidade (o mesmo utilizado para entrada no Brasil), CRO (se tiver) e comprovante de residência;

b) Alunos não bolsistas – além dos documentos citados, também deverão realizar o pagamento do valor referente a primeira mensalidade diretamente em nossa tesouraria (cheque ou dinheiro) ou depósito bancário (dados informados no início do Edital);

3.5. A não identificação da apresentação da cópia dos documentos listados e pagamento - para alunos não bolsistas - dentro do prazo estabelecido para esse fim facultará à FFO a convocação dos candidatos seguintes, sendo o nome do respectivo aluno excluído desta seleção.

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

Brasileiros - Entrega da cópia Carteira de Identidade (R.G.) com data de emissão inferior a 10 anos, CPF, Diploma, CRO (DHL ou carteirinha) e comprovante de residência - PROTOCOLOS DE ENTRADA NO REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA OU CNH NÃO SERÃO ACEITOS;

Estrangeiros - Entrega da cópia simples do RNE, CPF, Diploma, Documento de identidade (o mesmo utilizado para entrada no Brasil), CRO (se tiver) e comprovante de residência;